

# COMO DEVE SER A ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL?

## Igreja acusa ministro de "complexo laicista"

A Igreja acredita que o serviço de assistência espiritual e religiosa nos hospitais será desmantelado se a nova regulamentação avançar tal como está. Os capelães, ontem reunidos em Fátima, consideraram o projecto do Governo inconstitucional e pediram ao ministro da Saúde uma reunião urgente. Numa carta aos capelães, Manuel Clemente, bispo do Porto, diz "estar em causa um preconceito de tipo laicista, que fere a liberdade pessoal e contraria a própria laicidade do Estado" (ver página 25).

Fonte oficial do gabinete de Correia de Campos lembra que tanto a Coordenação Nacional das Capelarias Hospitalares como a Conferência Episcopal foram ouvidas neste processo. "Por outro lado, trata-se de um documento de trabalho em evolução, susceptível de alterações, tendo já incorporado sugestões da Comissão de Liberdade Religiosa (CLR). Aliás, ainda aguardamos um segundo parecer da CLR", esclarece a mesma fonte ao JN.

A Igreja mostra-se contra o facto de os doentes terem de pedir por escrito a assistência espiritual e criticam a ausência de referências à vinculação dos capelães aos hospitais, passando estes a ser pagos a recibo verde. Em declarações ao JN, no final da reunião de ontem, o padre José Nuno Silva, coordenador das capelarias, frisou a ausência de referências à Concordata.

O Bispo Presidente da Comissão Episcopal da Pastoral Social solicitará um encontro com Correia de Campos na esperança de recuperar o primeiro projecto.

**Pedro Araújo**

### **Igreja Católica**

A Igreja Católica manifesta-se contra uma assistência religiosa nos hospitais que tenha como condição um pedido por escrito do visado. Teme a desvinculação dos capelães dos hospitais e diz que a Concordata não está a ser respeitada. Actualmente, os capelães são "residentes" nos hospitais públicos e têm um vínculo estável. A Igreja não está contra o acesso de outras confissões.

### **Governo**

Segundo apurou o JN, no preâmbulo do projecto de regulamentação, o Governo justifica-se com a liberdade de consciência e religiosa, atribuindo ao Estado um papel de mero facilitador de acesso aos serviços religiosos nos hospitais. Daí que os médicos deixem de poder recomendar assistência espiritual, por isso poder ser proselitismo ou favorecimento de um credo.

Entrevista

## “O Estado não pode recuar na assistência religiosa”

Isabel Teixeira da Mota

*Frustrados com a reviravolta do ministério da Saúde na elaboração do regulamento da assistência religiosa, os capelães reuniram-se ontem em Fátima. José Nuno Ferreira da Silva, coordenador nacional das capelanias hospitalares, acusa o ministério de ter faltado à verdade e denuncia o que designa de “caldo de cultura de intolerância” por trás da nova proposta do ministério da Saúde. Para o capelão do hospital de São João, no Porto, “quando cada vez mais revistas e artigos internacionais da especialidade falam da importância da espiritualidade e da religião no processo terapêutico e na eficácia da presença de agentes da espiritualidade e da fé nas equipas de saúde, Portugal está a funcionar ao arrepio da História”.*

## "O documento é inconstitucional"

Isabel Teixeira da Mota



*Apesar de ser um sacerdote da Igreja Católica, tem a mente aberta para os direitos dos enfermos que não professam a sua religião. Diz mesmo que muitos ateus ou agnósticos morreram de mão dada consigo. "A espiritualidade é intrínseca à pessoa", diz o padre José Nuno Silva.*

**José Nuno da Silva**

crítica desconsideração das propostas da Comissão de Liberdade Religiosa

### **O que motivou a reunião em Fátima dos capelães hospitalares?**

Esta reunião teve como objectivo analisarmos detalhadamente o processo de elaboração do regulamento da Lei da Liberdade Religiosa que nos está a causar alguma apreensão.

### **Apreensão com o quê?**

Apreensão já não apenas da Igreja Católica, mas de toda a gente que tem a consciência clara da importância da complementaridade que caracteriza a dimensão espiritual e religiosa no contexto dos cuidados de saúde. O que se passa é que há, da parte de todos os que trabalham nesta área nos hospitais, uma perplexidade com as orientações que o documento do ministério da Saúde neste momento propõe.

### **O documento não obteve um parecer positivo da Comissão de Liberdade Religiosa (CLR)?**

Esse documento desapareceu. Onde está, por que foi afastado? Não sei. Se já tinha sido aprovado pela CLR, por que foi deitado fora? O que há é outro completamente diferente.

### **Está dizer que Governo mudou de posição?**

Eu confio no ministro da Saúde que já veio aqui ao Hospital de São João e teve a oportunidade de ver nosso trabalho ecuménico. Agora, não sei quem no gabinete do senhor ministro disse que mandou para a CLR uma segunda consulta apenas para verificar se as sugestões por ela feitas foram bem acatadas. Ora isto não é verdade. O segundo documento enviado para a CLR não tem nada a ver com primeiro e não considera sequer a grande maioria das sugestões que a CLR fez. Há dois documentos e o que agora foi enviado à CLR é outro. Isto é uma mentira. Quando alguém mente é porque quer esconder uma verdade e eu pergunto qual é a verdade que se quer esconder?

### **Teme um ataque aos direitos da Igreja Católica?**

Não é disso que se trata. A regulamentação existente está em vigor. Foi o próprio primeiro-ministro quem o confirmou num encontro em Julho com a delegação da Conferência Episcopal em que garantiu que, até que haja nova regulamentação, vigoram os decretos regulamentares que foram assinados, entre outros, por Francisco Sá Carneiro, Freitas do Amaral, Cavaco Silva e Mário

Soares. O que eu pergunto, face ao novo projecto regulamentador, é se se está a duvidar da constitucionalidade da legislação assinada por eles.

**Nesse segundo anteprojecto de que fala mantém-se o serviço de assistência espiritual e religiosa?**

Não, o serviço é completamente desmantelado ao arrepio do que acontecia no projecto anterior que demorou ano e meio a fazer e foi alvo de muitas consultas, tendo chegado a ser aprovado pela CLR e, de repente, esse documento desapareceu, volatilizou-se. Aconteceu a esse documento o que acontecerá aos serviços religiosos hospitalares se o actual regulamento for aprovado. O destino é esse.

**De que forma?**

Em lado nenhum de todo o regulamento se fala da vinculação dos assistentes espirituais às instituições de saúde. E, se deixa de haver agentes da assistência espiritual e religiosa vinculados às instituições, como é que elas podem garantir o respeito pelos direitos dos doentes serem assistidos nesse âmbito? Está a ser severamente agredido um direito dos doentes.

**Então o Estado deve ser prestador deste cuidado?**

O Estado é prestador de cuidados de saúde no contexto dos quais se situa, em complementaridade, o acompanhamento espiritual e religioso. Os serviços hospitalares não podem não incluir estes serviços. O Estado não pode recuar para a mera posição de facilitador e a seguir lavar as mãos e dizer aos hospitais que resolvam, sem indicar que em cada hospital tem de haver um serviço responsável que tenha a configuração espiritual e religiosa da comunidade humana a que serve.

**Mas o diploma aponta para isso, ou não?**

O actual diploma diz apenas que tem de haver um regulamento da assistência espiritual e religiosa, mas não diz que o regulamento da instituição tem que prever a existência deste serviço. Ora isto é um pau de dois bicos porque, com as pressões económicas, que neste momento são grandes e não se prevê que abrandem, não é difícil imaginar que em muitos lados se possa ceder à tentação de poupar nos cofres.

**Ainda assim prevê-se que o serviço seja pago, certo?**

A fórmula que o ministério propõe diz que os hospitais podem pagar. Mas isso é também uma mercantilização da assistência espiritual e religiosa que a mim,

pessoalmente, até me escandaliza. O que se propõe agora é que quem vem prestar esse tipo de assistência vem fazê-lo e depois é pago mediante recibo verde. Esta matéria é demasiado importante para ser tratada deste modo.

**Não é uma maneira de abranger todos os demais assistentes não católicos?**

A Igreja Católica é a primeira a reconhecer que já não é suficiente como única parceira neste processo, a situação cultural evoluiu bastante. Mas, o que está a acontecer não é isso. O projecto não só não alarga às outras Igrejas e religiões as possibilidades que até agora têm sido garantidas à Igreja Católica, como retira à Igreja Católica as possibilidade que até agora tem tido.

**Ou seja, em seu entender não resolve bem a integração das outras comunidades e confissões?**

Não é só isso. O documento, temos de o dizer com toda a franqueza, é inconstitucional e não tem volta a dar-lhe porque incide sobre matéria que é objecto da Concordata, e nada diz sobre isso. Não respeita esse tratado internacional.

**Como é que deve ser feito, então, o vínculo laboral dos assistentes religiosos no novo modelo?**

Claramente os capelães e assistentes devem ser contratados com vínculos estáveis às instituições de que fazem parte. No contexto da reforma da Administração Pública tem que se ver qual é o tipo de vínculo. O que eu sei é quais as características que tem de ter: tem de ser um vínculo estável, que integre o assistente entre os outros funcionários em situação de igualdade, tem de ser alguém integrado na equipa de saúde.

**Com é actualmente? E qual deve ser a remuneração?**

Actualmente os capelães estão contratados, fazem parte dos quadros das instituições. Mas já houve algumas mudanças: há capelães que foram contratados com contratos a termo. Quanto à remuneração, a actual é na ordem dos mil euros para um capelão com horário completo. Mas é importante que se saiba que os capelães com horário completo são muito poucos e estão nos hospitais centrais e distritais. A grande maioria tem horários parciais de seis ou 12 horas.

**Será aconselhável que um serviço deste tipo funcione em regime de voluntariado?**

Não é pensável que ele funcione sem voluntariado. Mas coisa diferente é dizer que ele funcione em regime de voluntariado. Isso é inaceitável do ponto de vista

dos princípios éticos e antropológicos. O Estado tem o encargo de prestar os cuidados de saúde e os cuidados de saúde não são completos se não incluírem cuidados espirituais e religiosos.

### **Mas tem de os pagar?**

Se o Estado assume prestar cuidados de saúde numa perspectiva global não pode ignorar esta dimensão e não ignorar significa suporta-la, sustenta-la. Isto não se discute em relação aos assistentes sociais - que não são cuidados de saúde, não se discute em relação aos psicólogos clínicos. Por que é que se há de discutir em relação aos assistentes espirituais e religiosos?

### **Os bispos lançaram críticas à restrição dos direitos dos assistentes.**

Pois. É restritiva e proibitiva a leitura que o diploma faz. Define mal a figura do assistente, não se chega a perceber quantos tipos de assistentes é que há, nem como são credenciados, o que viola a própria Lei de Liberdade Religiosa: a lei diz que quem tem de credenciar são as próprias entidades religiosas em diálogo com o registo das pessoas colectivas. Ora, o diploma, naquilo que me parece ser a tentativa de desvincular os assistentes espirituais e religiosos das unidades de saúde, coloca as Administrações Regionais de Saúde a serem elas próprias a credenciar os assistentes, o que eu não entendo. Diz-se que a assistência tem de ser a pedido do doente, por escrito e assinado, e mais adiante já se diz que o assistente pode visitar o doente por sua própria iniciativa. Este regulamento é de uma ingenuidade e de um irrealismo. Creio que seja isto - ingenuidade e irrealismo - porque se não for, então são intenções ocultas que eu nem sequer quero pensar quais sejam.

### **Teme que se abra o sistema a qualquer pessoa que se apresente?**

O regulamento, ao arrepio de todo o progresso que está a acontecer, chega ao ponto de reconhecer que o assistente espiritual e religioso é alguém que não tem qualquer qualificação nesse âmbito, mas tem direito a, durante um ano por credencial da ARS, ser assistente religioso. Isto é complicado. É preciso ter consciência de que há muitos fenómenos para-religiosos ou de aparência religiosa que não são mais do que negócio, que não estão interessados senão em fazer proselitismo e em vender milagres. Este regulamento proposto faria dos hospitais campo de manobra em perfeita liberdade.

### **Mas como prever esta assistência aos não religiosos?**

Já acompanhei muita gente não religiosa até à morte. Já morreu gente não religiosa de mão dada comigo. E muita gente não religiosa não tem qualquer problema em abrir o seu coração. Não sendo religiosa é espiritual porque a espiritualidade é intrínseca à pessoa. Nós não vivemos num clima de intolerância religiosa em Portugal que justifique estas cautelas, se é que o são, que estão por detrás do documento. Por isso não entendo o caldo de cultura de intolerância que está a fomentar os enunciados deste regulamento. E não há intolerância pior do que a tolerância fundamentalista.

### **Como resolver então a separação entre as Igrejas e o Estado?**

Estão previstos os dois princípios que é preciso ler em conjunto: vigora a lei da separação, mas também vigora o princípio da cooperação. Colocar a ênfase exclusivamente no princípio da separação para inviabilizar qualquer cooperação e parcerias entre as igrejas e o Estado, inviabiliza os direitos das pessoas doentes que estão mais expostas e vulneráveis. Não podemos cair num prática meramente de resposta às solicitações. O Serviço Nacional de Saúde tem de estar preparado para fazer propostas. Isso compete ao Estado assegurar.



# Carta aos capelães hospitalares

Manuel Clemente, Bispo do Porto



Caros capelães,

Perante algumas interrogações sobre o futuro jurídico e pastoral das capelarias hospitalares, quero dirigir-vos duas palavras. Uma de apoio e outra de discernimento.

O apoio é total, à vossa vontade comprovada de estar ao lado dos doentes, bem como das suas famílias e de todos os que nos estabelecimentos hospitalares e de saúde, públicos ou privados, se dedicam ao respectivo tratamento. E de estar ao seu lado com o que é específico dos ministros duma religião que tem no serviço do próximo a sua inspiração e propósito constantes, à luz da parábola do Bom Samaritano.

Apoio também a tudo quanto tem sido feito para desenvolver nesses estabelecimentos uma acção conjugada das capelarias com a Medicina em geral, para o apoio espiritual aos doentes, tantas vezes reconhecido como determinante para a sua recuperação ou tratamento, bem como para a vivência serena de momentos decisivos.

O discernimento é preciso, em termos de esclarecimento próprio e alheio. O que está em causa, quando se restringe a proposta religiosa, geral ou específica, no espaço público ou estatal? Pode estar em causa um preconceito de tipo laicista, que fere a liberdade pessoal e contraria a própria laicidade ou secularidade do Estado.

Detenhamo-nos um pouco sobre este ponto. A laicidade ou secularidade do Estado é um real ganho da história e da civilização. Considera que, no seu âmbito específico e como organização política fundamental, o Estado não tem nem promove uma confissão religiosa particular, em detrimento de outras ou de nenhuma, dos cidadãos que a não compartilham. Mas, se daqui partirmos para uma atitude estatal que considere irrelevante ou meramente individual a atitude

religiosa, para concluir que não lhe deve dar condições de autodesenvolvimento e concretização comunitária, então estamos diante duma laicidade negativa, também designada por laicismo ou secularismo.

A maior dificuldade que esta atitude acarreta provém da sua natureza ideológica. Na verdade, não parte do respeito pela realidade de cada pessoa e da própria sociedade ou sociabilidade, mas duma abstracção conceptual que pretende criar outra realidade. Parte do princípio de que a convicção religiosa e a preferência cultural são algo de individual, que cada um resolve por si mesmo. Esquece que, sendo dimensões intrínsecas do ser humano, como toda a história demonstra, são necessariamente inter-pessoais. Esquece que, como facto cultural e social, a religião pode e deve ser reciprocamente proposta, mesmo que não seja acolhida. Devemos aos outros a proposta religiosa e a partilha das convicções. Quando tal não acontece nem é promovido, é a própria vivência democrática que se rarefaz.

Pelo contrário, a laicidade positiva levará o Estado a respeitar a realidade, também religiosa, de cada sociedade e, sem se imiscuir nela, criar as condições da respectiva concretização e proposta, possibilitando a todas as confissões a sua interacção no espaço público, como manifestação criativa da vitalidade social e cultural. Só assim se respeita activamente a realidade de cada pessoa e dos seus grupos de pertença.

Avancemos, pois. E que este momento de reflexão seja também de cultura e cidadania activas. A bem da cultura da vida, de cada pessoa enferma e da sociedade de nós todos.